



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Resolução nº 03/2025.

Ass.: “Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família”.

#### **I - Relatório**

**(Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)**

1 – O Projeto de Resolução nº 03/2025 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Lúcio Donizete).

2 - Deu entrada na Casa em 19 de março de 2025.

3 - A matéria: “Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em Prol da Vida e da Família”.

#### **Voto da Relatoria**

**(Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)**

Parecer favorável com acatamento da emenda.

#### **III - Decisão**

**(Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)**

**Parecer favorável com acatamento da emenda, s.m.j..**

Sala de Reuniões da Comissão, em 04 de setembro de 2025.

**MARCELO JOSÉ MORAES**  
- Membro -

**JOSÉ LUÍS FORNASARI**  
- Relator -

**GUSTAVO BAGNOLI GONÇALVES**  
- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7DJ9T56DG0W4B135> ,  
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 7DJ9-T56D-G0W4-B135**

